

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA
SALA DE LEITURA 2022**

Diretoria de Ensino Região Araraquara torna público o resultado do credenciamento de professores interessados em participar do Programa Sala de Leitura, referente à Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 02/12/2021, DOE de 04/12/2021, seção I, páginas 268 e 269 e à Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30/09/2022, DOE de 01/10/2022, seção I, página 92 – Credenciamento de Professor Responsável pela Sala de Leitura - para atuar nas Escolas da Diretoria de Ensino Regional Araraquara, que fazem parte do programa, segundo Portaria Conjunta COPED e CITEM, de 01-12-2021, como Professor Responsável pela Sala de Leitura no ano de 2022.

CREDENCIAMENTO DEFERIDO

NOME (ordem alfabética)	RG	CATEGORIA/SITUAÇÃO
ADELITA MARIA MANFRINATO EMILIO CAVICHIOLI	41.374.942-3	Credenciado / F
ADRIELE FERNANDA GEA BERNAR	35.389.565-9	Credenciado / O
ANA CAROLINA BRAGA DE OLIVEIRA ALVES	32.818143-2	Credenciado / O
ANA LÚCIA OLIVEIRA DE CASTRO	65.776.953-8	Credenciado / O
ÂNGELA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	28.014.677-2	Credenciado / O
ANGÉLICA LIBIA DA CUNHA TRIVELATO DE ANGELO	13.577.194-8	Credenciado / A / Readaptada
ARIANE CRISTINA LEONEL	27.876633-X	Credenciado / O
BIANCA PICIONERI HORTEGA	36.392.513-2	Credenciado / O
CAMILLA CARNIELLO DE ALMEIDA SILVA	43.587.684-3	Credenciado / O
CAROLINE MACIEL DA SILVA	35.262.333	Credenciado / O
CIRCERA NATALINA APARECIDA DE LIMA IANKE	25.832.626-8	Credenciado / O
CRISTINA APARECIDA CUNHA OLIVEIRA	30.233.765-9	Credenciado / O
DAIANA CAROL GESSOLO	42.109.899-5	Credenciado / O
DIANA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	25.337.434-0	Credenciado / O
EDINEIA DE SOUZA FERREIRA	25.572.169-9	Credenciado / O
FLÁVIA ANDREIA GALDINO	24.442.651-X	Credenciado / O
FRANCISCA M. F. TROFINO	6.506.751-4	Credenciado / O
GABRIELA MARIA PAVIANI DE OLIVEIRA	42.109.855-7	Credenciado / O
GESLAINE TEIXEIRA PEREIRA	24.698.987-7	Credenciado / F
GUILHERME SIMBOLE FERREIRA	47.552.611-9	Credenciado / O
GREICY KELLY DA SILVA	47.995.544.-X	Credenciado / O
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	45.436.902-5	Credenciado / O
KAROLINE ARAÚJO CALEFFI	47.699.041-5	Credenciado / O
KLÉBER SOARES ALMEIDA	14.275.403-1	Credenciado / F / Readaptado
LUCIANA MOLON RABANHINI	27.699.733-5	Credenciado / O
LUÍZ RICARDO CERVONI	28.066.264-6	Credenciado / O
MARIA HELOISA FERREIRA DAMACENO	32.091.935-3	Credenciado / O
MARIANA DONIZETE NUNES	40.970.202-X	Credenciado / O
MÔNICA PRISCILA DIAS DA SILVA	40.363.091-5	Credenciado / O
MARIANA MANZI DE SOUZA	41.849.103-3	Credenciado / O
PAULO HENRIQUE PINTO DE SOUZA	13.234.881-0	Credenciado / F
PRISCILA GRAZIELA ROSETTI	30.552.105-6	Credenciado / O
ROSILMA FERREIRA DE CARVALHO CHIUCHI	20.319.287-4	Credenciado / A
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	20.319.796-3	Credenciado / A / Readaptado

SÍLVIA MONTEIRO ROCHA	25.330.882-3	Credenciado / O
SUZILAINE CRISTINA CORDOA PEREIRA	30.464.485-7	Credenciado / O

CREDENCIAMENTO INDEFERIDO

RG	SITUAÇÃO
48.782.027-7	Disciplina Não Compatível, segundo SE 114/2021 - Parágrafo 1º (alíneas “c”, “d”, “f”)
48.923.350-8	Não Inscrito em Projetos da Pasta – Sala de Leitura 2022 – Edital Artigo III (alínea “e”)
41.439.479-3	Não Inscrito em Projetos da Pasta – Sala de Leitura 2022 – Edital Artigo III (alínea “e”)
41.308.660-4	Não Inscrito em Projetos da Pasta – Sala de Leitura 2022 – Edital Artigo III (alínea “e”)
34.598.514-X	Não Inscrito em Projetos da Pasta – Sala de Leitura 2022 – Edital Artigo III (alínea “e”)
40.506.383-0	Disciplina Não Compatível, segundo SE 114/2021 - Parágrafo 1º (alíneas “c”, “d”, “f”)
27.589.598-1	Disciplina Não Compatível, segundo SE 114/2021 - Parágrafo 1º (alíneas “c”, “d”, “f”)
20.220.664-6	Rol de Atividades incompatível com as atribuições da Sala de Leitura, segundo SE 114/2021
4.335.829-4	Rol de Atividades incompatível com as atribuições da Sala de Leitura, segundo SE 114/2021
19.240.542-1	Disciplina Não Compatível, segundo SE 114/2021 - Parágrafo 1º (alíneas “c”, “d”, “f”)

OBSERVAÇÕES:

➤ As cargas horárias para atuação nas Salas ou Ambientes de Leitura são:

1. I - Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

a) 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

b) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento, ATPCs e/ou reuniões com a Equipe Gestora;

c) 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas a estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

2. II - Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:
- a) 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
 - b)
 - c) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento, ATPCs e/ou reuniões com a Equipe Gestora;
 - d) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas a estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

ATENÇÃO:

- **O Diretor de Escola deve consultar a carga horária de todos os professores credenciados que levarem proposta em sua Unidade Escolar**, segundo critérios estabelecidos na legislação vigente (Incisos I e II do artigo 5º da Resolução SE 114/2021) sobre carga horária para a Sala de Leitura, para verificar a possibilidade de atribuição da Sala de Leitura para o respectivo candidato;
- Professores Categoria F, credenciados, somente poderão assumir a Sala de Leitura, se estiverem cumprindo horas de permanência, ou com, no máximo 19 aulas atribuídas nas suas disciplinas de habilitação/qualificação;
- Professores Efetivos, credenciados, somente poderão assumir a Sala de Leitura se estiverem na condição de adido, no momento de publicação do Edital de Seleção;
- Professores Categoria “O” credenciados, de acordo com a Resolução 114/2021, participam do processo de atribuição do Programa Sala de Leitura se tiverem contrato aberto e, no máximo, 19 aulas atribuídas em sua disciplina de habilitação/qualificação;
- Não existe a possibilidade de troca ou desistência de aulas para a atribuição na Sala de Leitura e o professor selecionado não poderá ser substituído, perdendo as horas correspondentes conforme descrito em Artigo 7º da SE 76/2017.

Araraquara, 20 de Outubro de 2022.
Equipe Sala de Leitura
Diretoria de Ensino Regional Araraquara